DIÁRIO OFICIAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

DECRETO Nº 17.779
DE 23 DE MAIO DE 2017.

Nomeia Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC.

PREFEITO EDINHO ARAÚJO, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 64, item VI da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, os seguintes membros e respectivos suplentes:

I - Diretor Municipal de Defesa Civil:
Carlos André Medeiros Lamin
II – Secretaria Municipal de Administração:
Roberto Carlos dos Santos Mantovani
III – SMA – Diretoria de Frota Municipal:
Marco Antonio Janini
IV - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento:
Nelvo Facchini Junior
V – Secretaria Municipal de Assistência Social:
Robison Juliano Gonçalves da Silva
VI – Secretaria Municipal de Cultura:
Pedro Ganga
VII – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Negócios de Turismo:
Liszt Reis Abdala Martingo
VIII - Secretaria Municipal da Fazenda:
Tiago de Tarso Mazza
IX - Secretaria Municipal de Governo:
Jair Moretti
X – Secretaria Municipal de Habitação:
Cesar Augusto Passareli
XI – Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo:
Washington de Carvalho
XII - Secretaria Municipal de Obras:
Flor de Liz Mendes de Seixas
XIII – Secretaria Municipal da Saúde
Antonio Baldin
XIV - Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego:
Edenilson Aparecido Favaron
XV – Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança:
Marcos Augusto Apóstolo
XVI – Procuradoria Geral do Município:
Mauro José Bispo de Araújo
XVII – Sub-Prefeitura de Engenheiro Schmitt:
Devair Oliveira
XVIII – Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto – SEMAE:
Jacqueline Freitas Reis
XIX – Empresa Municipal de Construções Populares – EMCOP:
Maria Cristina Rodrigues de Oliveira
XX – Empresa Municipal de Processamento de Dados – EMPRO:
Domingos Correia
XXI – Empresa Municipal de Urbanismo – EMURB:
Ubiratan Silveira Garcia
XXII – Comando de Policiamento do Interior 5 – CPI-5:
Cel. PM Rogerio O. Xavier
XXIII – 13º Grupamento de Bombeiros:
Ten. Cel. Marcos A. Simões

XXIV – Sociedade dos Engenheiros:
Benito Saes Junior
XXV – CETESB:
Antonio Falco Junior
XXVI – Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL:
Luiz Antonio Gomes
XXVII – Telebrasil Telecomunicações:
Robson Gomes Barbosa
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 17.374, de 29 de junho de 2015.
Paço Municipal "Dr. Lotf João Bassit", 23 de maio de 2017, 165º ano de Fundação e 123º Ano de Emancipação Política de São José do Rio Preto.
PREFEITO EDINHO ARAÚJO
ADILSON VEDRONI
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO
Registrado no Livro de Decretos e, em seguida publicado por afixação na mesma data e local de costume e, pela Imprensa local.